



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 648,
DE 11/10/2011, 18:00 HORAS

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM

1.1. JUSTIFICATIVA

1.2. TITULARIDADE

2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR

3.1. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 647, DE 13/09/2011.

4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.

4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

4.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

5. COMUNICADOS DA MESA

A) RELATÓRIOS DE REPASSE PARA O CAU/MT – JUNHO, JULHO E AGOSTO. PARA CONHECIMENTO.

6. ORDEM DO DIA

6.1. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO

6.1.1. CONSELHEIRA RELATORA NERIMÁRCIA ALVES PEREIRA

A) PROCESSO Nº 2010017303 – INTERESSADA: LOJAS AVENIDA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. ARTIGO 6º, ALÍNEA “A”, DA LEI 5194/66

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE SAÍDA, SISTEMA DE ALARME E HIDRANTES EM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 648,
DE 11/10/2011, 18:00 HORAS

OBRA DE 892,14M². VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2010022250 – INTERESSADA: SEMENTES TANGARÁ LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA ATUANDO COM REGISTRO CANCELADO. ARTIGO 64 DA LEI 5194/66
RESUMO: A PESSOA JURÍDICA FOI AUTUADA POR CONTINUAR EM ATIVIDADE ESTANDO COM O REGISTRO CANCELADO NESTE CONSELHO. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, POIS A EMPRESA APRESENTA COMPROVANTES DE QUE A ÁREA CULTIVADA ESTÁ ARRENDADA A TERCEIROS.

6.1.2. CONSELHEIRO RELATOR ALCINDO BRAOS PADILHA JUNIOR

A) PROCESSO Nº 2008014758 – INTERESSADO: HARIBERTO KELLER. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. ARTIGO 6º, ALÍNEA “A”, DA LEI 5194/66

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE OBRA PARA FINS COMERCIAIS. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

6.1.3. CONSELHEIRO RELATOR CLÓVIS DO LAGO ALBUQUERQUE

A) PROCESSO Nº 2011016746 – INTERESSADA: HELVINO WAHLBRINK ME. ASSUNTO: REGISTRO DE EMPRESA.

RESUMO: A EMPRESA TEVE O REGISTRO NEGADO PELA CGMI EM RAZÃO DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA JÁ SER O RESPONSÁVEL PELA EMPRESA MONTEC – MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA ARMAZENAMENTO, COM CARGA HORÁRIA DE 09 HORAS POR DIA. VOTO: PELA APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA, VISTO QUE FICOU COMPROVADO QUE O PROFISSIONAL NÃO É MAIS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MONTEC.

6.1.3. CONSELHEIRO RELATOR AILOR CARLOS ANGHINONI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 648,
DE 11/10/2011, 18:00 HORAS

A) PROCESSO Nº 2011002449 – INTERESSADA: BIPTTEL SEGURANÇA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE CERCA ELÉTRICA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

6.1.4. CONSELHEIRO RELATOR SINVALDO GOMES DE MORAIS

A) PROCESSO Nº 2007004260 – INTERESSADA: JUMP IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. ARTIGO 6º, ALÍNEA “E”, DA LEI 5194/66

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA EM ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2008001166 – INTERESSADO: MOACIR LOPES JUNIOR. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. ARTIGO 6º, ALÍNEA “A”, DA LEI 5194/66

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE UMA OBRA EM ALVENARIA COM 1288,47M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE A ART TRAZIDA PELO INTERESSADO REFERE-SE À ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRO-SANITÁRIO, ENQUANTO O AUTO DE INFRAÇÃO DIZ RESPEITO À ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.

C) PROCESSO Nº 2010007863 – INTERESSADA: CARZAN PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. ARTIGO 6º, ALÍNEA “E”, DA LEI 5194/66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 648,
DE 11/10/2011, 18:00 HORAS

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE DOIS BARRACÕES COM 2400M² E 2730 M², AMBOS COM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, POIS AS ARTS TRAZIDAS PELA EMPRESA EM SUA DEFESA SÃO DE METRAGENS DIFERENTES DAS CONSTANTES NO AUTO DE INFRAÇÃO.

D) PROCESSO Nº 2011004951 – INTERESSADA: ROSA AFONSINA MATOS ROCHA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. ARTIGO 6º, ALÍNEA “A”, DA LEI 5194/66

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFORMA COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 140M². VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

6.1.5. CONSELHEIRO RELATOR GUILHERME MONTEIRO GARCIA

A) PROCESSO Nº 2010006478 – INTERESSADA: IEDA FERREIRA DA SILVA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. ARTIGO 6º, ALÍNEA “A”, DA LEI 5194/66

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE UMA REFORMA PARA FINS RESIDENCIAIS COM 88m². VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

B) PROCESSO Nº 2011016993 – INTERESSADA: FÁBIO ANDRÉ CAPRINI & CIA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 6496/77

RESUMO: AUTUAÇÃO PELA FALTA DE ART REFERENTE À EDIFICAÇÃO DESTINADA AO PSF DA CIDADE DE CONFRESA, CONFORME CONVÊNIO 065/05. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO, COM PRAZO DE 30 DIAS PARA PAGAMENTO, VISTO QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

6.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 648,
DE 11/10/2011, 18:00 HORAS

A) PROCESSO Nº 2010010091 – INTERESSADA: SBF – SOCIEDADE BRASILEIRA DE FITOPATOLOGIA. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO.

DELIBERAÇÃO: “PELA REPROVAÇÃO, COM BASE NO MANUAL ORIENTATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO, NO TERMO DE DESPESAS CONSIDERADAS FORA DO OBJETIVO DO CONVÊNIO “FOLHA 19 E 20”.”

B) PROCESSO Nº 2011014376 – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO - CREA/MT. ASSUNTO: RELATÓRIOS GERENCIAIS DE AGOSTO/2011.

DELIBERAÇÃO: “PELA APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS DO MÊS DE AGOSTO/2011...”

6.5. EXTRA PAUTA

7. PALAVRA LIVRE.